MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 230/2002.

EMENTA**:** Aprova relatório final do I Curso de Pós-Graduação, Especialização em Gestão Educacional "Lato Sensu", oferecido pelo Departamento de Educação desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 98/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011475/2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em sua área de competência, o relatório final do I Curso de Pós-Graduação, Especialização em Gestão Educacional "Lato Sensu", realizado no período compreendido entre 20 de março a 05 de outubro de 2000, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Administrativo a Professora Adjunto ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO, como Coordenador Didático-Pedagógico a Professora Adjunto MARIA MARLY DE OLIVEIRA e como Secretária a funcionária administrativa SÔNIA QUINTELA CARNEIRO, o qual foi aprovado através da Resolução Nº 113/2000 deste Conselho, sendo modificado o seu período de realização pela Resolução Nº 334/2000 de 03 de janeiro a 15 de agosto de 2000, para 20 de março a 06 de setembro de 2000, cuja finalidade foi oferecer aos gestores e/ou técnicos-pedagógicos das escolas de educação básica, fundamentações teórico-práticos, possibilitando refletir a prática da gestão educacional e seus fundamentos teórico-metodológicos, com análise dos PcNs e práticas interdisciplinares que facilitem a formatação de novas políticas e implementação de uma gestão democrática, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011475/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes do I Curso de Pós-Graduação de que trata o artigo 1º esta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. ÂNGELA MARIA LESSA FERREIRA
02. ÂNGELA MONTEIRO CAVALCANTI
03. JORGE FRANCISCO BARBOSA LOPES
04. LIVSON CORREIA DE VASCONCELOS
05. LUIZ FERNANDO DE FREITAS
06. MARIA CRISTINA PEREIRA BORGES
07. ROSÁLIA GALVÃO DE LIRA
08. SANDRA CRISTINA SANTANA DE MELO

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 230/2002 DO CEPE).

09. SÍLVIA LETÍCIA DOS SANTOS
10. WALCLÉA VIANA VITOR

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.